

DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DAIA: 0037780-D

| | | | |
|--|------------------------------|--|----------------|
| Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental | Núm. do Processo | Unidade do SISEMA responsável pelo processo | |
| Intervenção Ambiental COM AAF - Supressão Vegetação | 06050000244/19 | AGENCIA ESPECIAL DE UBERLANDIA | |
| 1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL | | | |
| Nome: GRANJA MARILEUSA LOTEAMENTOS RESIDENCIAIS S/A | CPF/CNPJ: 19.429.845/0001-25 | | |
| Endereço: AVENIDA FLORIANO PEIXOTO, 7001 SALA 05 | Bairro: GRANJA MARILEUSA | | |
| Município: UBERLANDIA UF:MG | CEP: 38.406-642 | Telefone: | |
| 2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL | | | |
| Nome: GRANJA MARILEUSA LOTEAMENTOS RESIDENCIAIS S/A | CPF/CNPJ: 19.429.845/0001-25 | | |
| Endereço: AVENIDA FLORIANO PEIXOTO, 7001 SALA 05 | Bairro: GRANJA MARILEUSA | | |
| Município: UBERLANDIA UF:MG | CEP: 38.406-642 | Telefone: | |
| 3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL | | | |
| Denominação: Fazenda Buriti B 2 | Área Total (ha): | 36,8978 | |
| Município/Distrito/UF: UBERLANDIA/Mg-MG | Área Total RL (ha): | 0,0000 | |
| Registro: 193.967 2 1/6 UBERLANDIA | INCRA (CCIR): | | |
| Coordenada Plana (UTM) - X(6): 790.250 Y(7): 7.912.750 | Datum: SIRGAS 2000 | Fuso: 22K | |
| Coordenada Geografica: | | | |
| 4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO | | | |
| Área com cobertura vegetal nativa (ha) | 1,0900 | | |
| Área com uso alternativo de solo (ha) | 35,8078 | | |
| Área Total (ha) | 36,8978 | | |
| 5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA | | | |
| Tipo de Intervenção | Quantidade | Unidade | |
| Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca | 1,0700 | ha | |
| 6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA | | | |
| Uso a ser dado à área | Especificações | Área (ha) | |
| Infra-estrutura | Loteamento residencial | 1,0700 | |
| 7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL | | | |
| Bioma/Transição entre Biomas | Área (ha) | | |
| Cerrado | 1,0700 | | |
| Total | 1,0700 | | |
| Fisionomia/Transição entre Fisionomias | Área (ha) | | |
| Floresta Estacional Sêmidecidual Montana Secundária Inicial | 1,0700 | | |
| Total | 1,0700 | | |
| 8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO | | | |
| Produto/Subproduto | Especificação | Quantidade | Unidade |
| LENHA FLORESTA NATIVA | | 17,59 | M3 |
| 9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE | | | |
| APP com cobertura vegetal nativa | | | |
| APP com uso antrópico consolidado | Agrossilvipastoril | | |
| | Outros: | | |
| | Total | 0,0000 | |

IEF - URFBio Triângulo

NAR de Uberlândia

Confere com o Original

Em 12/11/19

[Assinatura]

10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

OBERDAN RAFAEL PUGONI LOPES SANTIAGO - MASP: 1364291-3

Data da Vistoria: terça-feira, 16 de julho de 2019

11 - AUTORIZAÇÃO

Carlos Luiz Mamede
Carlos Luiz Mamede
 MASP: 1.147.125-7
 Supervisor Regional
 IEF - URFBio Triângulo
 (assinatura, MASP e carimbo)

UBERLÂNDIA, 12/11/2019

12 – VALIDADE

Data de Emissão: 12/11/2019

Data de Validade: 12/11/2023

Observações da COPA:

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

- Promover medidas para contenção da voçoroca existente na propriedade e para evitar erosões na propriedade durante a fase de instalação do empreendimento.
- Usar técnicas de conservação do solo na implantação das atividades.
- Executar o PTRF e apresentar relatório anual, elaborado por profissional competente e apresentado com ART, de implantação do projeto durante o prazo de 5 anos.
- Promover medidas para contenção da voçoroca existente na coordenada 18°51'31,78"S, 48°14'43,11"O
- Promover medidas de conservação do solo para evitar erosões na propriedade durante a fase de instalação do empreendimento.

14. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

| 14.1 Tipo de Intervenção | Datum | Fuso | Coordenada Plana (UTM) | |
|---|-------------|------|------------------------|---------|
| | | | X(6) | Y(7) |
| Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca | SIRGAS 2000 | 22K | 790508 | 7912766 |

15. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

"DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTA DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETARÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS"

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

"ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP"

Matheus Manoel Lourenço

IEF - URFBio Triângulo
NAR de Uberlândia
 Confere com o Original
 Em 12/11/19

Matheus